

LEI MUNICIPAL Nº 1.340/2007, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ementa: Declara de Utilidade Pública a A.C.B.S.A, e dá outras providências.

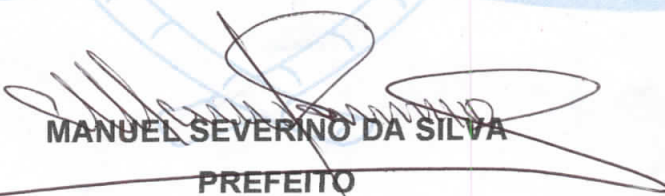
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, com sede na Rua – P, nº. 08, COHAB I, 1º andar, sala, 01 e 02, nesta cidade do Carpina.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Carpina, Estado de Pernambuco, em 03 de dezembro de 2007.



MANUEL SEVERINO DA SILVA

PREFEITO